

Boletim de Serviço

nº 921, de 09 de maio de 2024

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA _____	04
Portaria - SEI nº 586, de 08 de maio de 2024	04
Portaria - SEI nº 607, de 06 de maio de 2024	05
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE _____	06
Edital - SEI nº 016/2024, de 09 de maio de 2024.....	06

Portaria - SEI nº 586, de 08 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 676, de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 527 em 22/06/2022, para alterar a Comissão de Coleta Seletiva Solidária para abertura do Edital de Habilitação para Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos recicláveis do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e demais ações cabíveis, nos seguintes termos:

- **Incluir** Cássia Prímola Magalhães Buzelin - SIAPE 224****
- **Incluir** Mariângela Fernandes Pato - SIAPE 136****
- **Incluir** Paulo Ernesto Malard Assad - SIAPE 129****
- **Excluir** Suellen Soares Sales Reis - SIAPE 227****

Art. 2º A composição da Comissão da Coleta Seletiva Solidária para abertura do Edital de Habilitação para Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a receberem os resíduos recicláveis do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e demais ações cabíveis, ficará conforme abaixo:

- Letícia Lopes Oliveira – Presidente – SIAPE 221****
- Graycielle Kívian D' Paula Silva - SIAPE 222****
- Vanice Maria do Couto - SIAPE 143****
- Aline Baldo Ferreira Bergamini - SIAPE 224****
- Cláudio Renato Alves - SIAPE 305****
- Cássia Prímola Magalhães Buzelin - SIAPE 224****
- Mariângela Fernandes Pato - SIAPE 136****
- Paulo Ernesto Malard Assad - SIAPE 129****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 607, de 06 de maio de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE EXPANSOR DE TECIDO REDONDO** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL 016/2024

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **prorrogação das inscrições** para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Oftalmologia da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição será realizada de 21 a 28 de maio de 2024**, no horário das **08h às 15 horas**, na sala da Secretaria Administrativa da Unidade, 2º andar, Bloco C, Hospital São Geraldo.
2. **As inscrições foram prorrogadas** e poderão ser realizadas de **10 a 17 de maio de 2024**, no horário das **08h às 15 horas**, na sala da Secretaria Administrativa da Unidade, 2º andar, Bloco C, Hospital São Geraldo.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Oftalmologia da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Oftalmologia da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do HC-UFMG.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)

Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh